



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA**

**Decreto Municipal nº 65
De 21 de outubro de 2021**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal Aldir Blanc e dá outras providências.

VAGNER COSTA DA CUNHA, Prefeito Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e considerando o art.3º do Decreto Municipal nº 63/2021 que regulamenta a destinação de recursos orçamentários provenientes da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020, regulamenta pelo Decreto Federal nº 10.464/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para integrar do COMITÊ GESTOR DE COMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO da Lei Emergencial Aldir Blanc, sob a presidência Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - Regivalda Vasconcelos Santana Cunha

II - Representante da Procuradoria Municipal - Jorge Luís Ferraz Santos;

III - Representante do Gabinete do Prefeito - Júnio do Espírito Santo Tavares;

IV - Representante da Sociedade Civil - Amisa Dayane Lima de Gois;

V- Representante da Secretaria de Controle Interno - Aldry Thielys dos Santos Andrade;

Art. 2º - O Comitê ora nomeado deverá:

I - Acompanhar, orientar e fiscalizar os processos e etapas necessárias às providências da execução da Lei Federal nº 14.017/2020 no município;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MOITA BONITA

II - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização de recursos; e

III - Elaborar, analisar e aprovar os relatórios e documentos de prestação de contas final, referente a execução dos recursos no âmbito do Município de Moita Bonita, conforme orientações do Governo Federal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, EM 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal

Wagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
CPF: 652.669.865-49